

DECRETO Nº 1293, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

Altera Decreto nº 1239, de 30/11/04, que Designou Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 7º, do Decreto nº 197, de 21 de junho de 2000.

Considerando a indisponibilidade de tempo do servidor Edmar Batista da Silva;

Considerando que o referido servidor é representante do Poder Executivo como membro efetivo, perante o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

Considerando a necessidade da nomeação de novo membro para o conselho dar continuidade às suas atividades neste Município.

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1239, de 30 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica nomeado o servidor, abaixo relacionado, como membro efetivo, representante do Poder Executivo, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação:*

**MEMBROS EFETIVO:**

1 – Representantes do Poder Executivo: ⇒ **Sebastião Marques Nunes Leal**

⇒.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 23 de fevereiro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito Municipal -